



PREFEITURA DE
CONDOR
NOVOS AVANÇOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE CONDOR

EDITAL N.º 03/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Município de Condor faz saber, pelo presente Edital, que retifica-se:

1. O subitem 11.2, da Convocação, para alterar a redação da alínea c, nos termos da Lei Municipal n.º 1.325/2002, Artigo 15, referente ao prazo para entrar em exercício dada a posse.

Onde se lê:

11.2. Da Convocação

(...)

- c) O candidato convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, e sendo o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício contados da data da posse, sob pena de revogação da nomeação, com decorrente perda de todos os direitos, e imediata substituição do candidato subsequentemente classificado;

Leia-se:

11.2. Da Convocação

(...)

- c) O candidato convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, e sendo o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício contados da data da posse, sob pena de revogação da nomeação, com decorrente perda de todos os direitos, e imediata substituição do candidato subsequentemente classificado;

2. SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

2.1. Informa-se que o novo prazo para solicitação de ressarcimento do valor da inscrição para os cargos de Fiscal e Inspetor Tributário (*atual Fiscal Tributário*) é 25/09/2025. Os candidatos inscritos nos referidos cargos e que realizaram o pagamento do boleto bancário até 11/09/2025 poderão realizar a solicitação através da Área do Candidato, no site do Instituto Legalle: <https://candidato.institutolegalle.org.br/>, anexando os documentos obrigatórios, conforme Edital nº 02, de 11 de setembro de 2025.

Condor/RS, 23 de setembro de 2025.

Rômulo Teixeira Carvalho,
Prefeito Municipal de Condor/RS.